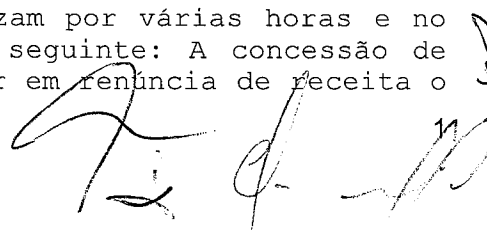


**REUNIÃO ORDINÁRIA CAFEL n° 009/2024**

ATA da reunião ordinária dos Membros do Conselho Administrativo da Fundação de Esportes de Londrina (CAFEL), na sala do diretoria administrativa e financeira, às 10h00min em primeira chamada e as 10h30min em segunda chamada, do dia **vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro**, na sala da DAF da Fundação de Esportes, se reuniram os membros do Conselho Administrativo da Fundação de Esportes de Londrina (CAFEL) para reunião ordinária, sendo lavrada em ATA, registrando-se os membros presentes: Sr. Claudemir Fattori - Presidente, Sra Luciana Viçoso Marques, Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Esportes de Londrina (FEL), Sr. Fernando Sieie Yogi - Diretor Técnico da Fundação de Esportes, Sr. Fábio Vinícius Macedo, representante dos Clubes e e Sr. Joel Gaspar, representante do CMELL.O Sr. Vander Henrique Dagnoni Okamoto representante da Imprensa e Sr. Diego Luis Souza representante das Ligas não compareceram a esta reunião, tendo justificado suas ausências em razão de trabalho. O Sr. Fernando saudou a todos, abrindo a reunião, dirigindo os trabalhos na mesa, agradecendo suas presenças na reunião. Em seguida, a Diretora Administrativa e Financeira fora convidada a secretariar e redigir esta ATA, a qual prontamente a fez. Iniciaram-se os trabalhos com o Diretor Técnico informando a pauta da reunião, qual seja: 1) Discussão e deliberação sobre atualização de valores de locação do Ginásio Maria Cecília e Bandeirantes, ref a Resolução 1/2024-CAFEL, após levantamento de custos, análise de valores praticados localmente e de outros municípios do Estado; 2) Análise e deliberação sobre pedidos de isenção de taxa de locação do Ginásio Maria Cecília por parte de algumas Instituições e empresas; 3) Informes gerais da FEL. Após ampla discussão entre os Conselheiros acerca dos valores de locação de espaços esportivos de uso coletivo tanto no Município de Londrina, quanto em outros municípios, como por exemplo: Foz do Iguaçu pratica valores que variam entre R\$ 55,00 a R\$ 111,00 a hora. Cambé não realiza cobrança para equipes conveniadas com o Município e cobra R\$ 20,00 por hora para terceiros na utilização dos ginásios. Ibiporã pratica valores que variam entre R\$ 20,00 a a R\$ 80,00 a hora em todos seus ginásios, Munhequinha, Eden e Munhecão. Em pesquisa junto a outros espaços esportivos do município verificou-se que Sest Senat pratica a taxa de R\$ 130,00 por hora, o Ginásio da Associação da Yoyota cobra taxa de R\$ 100,00 a hora. O Sesc Norte pratica a taxa de R\$ 56,00 a hora para comerciários e R\$ 120,00 para não comerciários. Em relação aos custos de manutenção geral do Complexo Esportivo Maria Cecília, foi apresentado pela DAF Fel a relação de despesas, incluindo salário de servidores, estagiários, empresa terceirizada para higienização e limpeza de todo o Complexo, inclusive manutenção das 4 piscinas, custos com água, energia elétrica, telefone, internet, os quais totalizam aproximadamente R\$ 77.700,00 mensais. Foi esclarecido aos conselheiros presentes que o município de Londrina não realiza cobrança de taxa para uso dos espaços esportivos das equipes conveniadas por meio do FEIPE. Considerando que o valor fixado atualmente para locação dos Ginásios Maria Cecília e Bandeirantes e Praça da Juventude Sul (que se encontra fechado para reforma) é de R\$ 150,00 a hora durante o dia e R\$ 250,00 a hora durante a noite, bem como às recorrentes solicitações advindas de diversas associações e pessoas jurídicas para que a Fundação de Esportes conceda a isenção de taxa para utilização dos mesmos, uma vez que os valores praticados tem ficado onerosos demais, dado que tais organizações se utilizam por várias horas e no mínimo 2 x na semana, os conselheiros ponderaram o seguinte: A concessão de isenção não é permitida uma vez que poderia configurar em renúncia de receita o



que poderia incorrer em renúncia fiscal. Que buscando aplicar o princípio da razoabilidade a Fundação de Esportes poderia proceder com a revalorização dos valores a serem praticados, de forma a fomentar o acesso da comunidade londrinense, a partir de valores mais acessíveis haveria um estímulo à prática de atividades esportivas e de lazer. Que os valores poderiam ser únicos por hora, uma vez que independentemente em horário diurno ou noturno é utilizada iluminação dos Ginásios. Que a Fundação de Esportes formalize o TAU - Termo de Autorização de Uso dos Espaços pelo período de 90 dias, consignando que os pagamentos sejam recebidos ou por utilização ou o total ao final do período, de forma que fique consignando no TAU que será critério para formalização de novo TAU, a adimplência da anterior. Em caso de não quitação, será remetida para recebimento por meio de Dívida Ativa do Município. Ainda, em relação a sobreposição de agenda dos espaços poderá ocorrer excepcionalmente por solicitação de outros órgãos governamentais, com ou sem o apoio da FEL ou mesmos para eventos esportivos ou comunitários da comunidade, os quais deverão ser comunicados aos Autorizatórios com antecedência de 15 (quinze) dias. Diante das ponderações acerca dos itens 1 e 2 da pauta, os conselheiros deliberaram 1º) Pela adequação do valor da hora para R\$ 60,00 (sessenta reais), que representa aproximadamente 60% do valor atualmente praticado, a partir de 01/11/2024, cujo embasamento se dá pelo fomento e estímulo ao acesso à prática de atividades esportivas e de lazer, aos municípios. 2º) Pelo indeferimento às solicitações de isenção de taxa de locação dos espaços supramencionados por motivo de força de lei; Que seja realizada a adequação dos procedimentos de confecção de TAUs junto as empresas, conforme anteriormente discutido, ou seja, de forma trimestral, bem como, em casos de sobreposição de agendas, comunicar aos interessados com antecedência de 15 (quinze) dias. Deliberou-se pela correção da tabela de Valores a serem cobrados para cessão do Centro Esportivo Maria Cecília, Ginásio Bandeirantes e Praças da Juventude - **Tipo de Evento: Treino de Instituições Não Conveniadas** constante do Anexo 1 da **Resolução nº 01/2024-CAFEL**, que passa a ser parte integrante desta Ata, aplicando-se a partir de 01/11/2024. Seguindo aos informes, fora comunicado aos conselheiros que ocorreu a primeira fase dos JOJUP'S (Jogos da Juventude do Paraná) dos dias 17 a 19/10/2024 e que os técnicos da Fundação estiveram acompanhando as equipes londrinenses em Campo Mourão. Que a segunda fase ocorrerá dos dias 30, 31/10 e 01/11/2024 em Campo Mourão e os técnicos estarão igualmente acompanhando as delegações. Que na próxima reunião será informado sobre os resultados e informações detalhadas das equipes e modalidades presentes. Não havendo mais a tratar, encerrou-se a presente reunião às 12h00. Londrina, 21 de outubro de 2024. Os presentes assinam a presente ata em concordância ao conteúdo ora relatado.

Claudemir Fattori (Diretor Presidente da FEL) \_\_\_\_\_  
Luciana Viçoso de Oliveira (DAF/FEL) Luciana Viçoso de Oliveira  
Fábio Vinícius Macedo (Representante dos Clubes) \_\_\_\_\_  
Fernando Seiei Yogi (Diretor Técnico da FEL) \_\_\_\_\_  
Joel Gaspar (Representante do CMELL) Joel Gaspar  
Diego Luis Souza (Representante das Ligas) \_\_\_\_\_ AUSENTE  
Vander Henrique Dagnoni Okamoto (Representante da Imprensa) \_\_\_\_\_ AUSENTE

**ANEXO 1 - RESOLUÇÃO n° 001/2024-CAFEL**

Valores a serem cobrados para cessão do **Centro Esportivo Maria Cecilia, Ginásio de Esportes Luiz Bom (Bandeirantes) e Praças da Juventude** serão os seguintes:

<b>TIPO DE EVENTO</b>	<b>VALORES</b>
Show com cantores e/ou atores e Eventos Circenses.	R\$ 5.000,00 por dia (com direito a 1 dia de montagem e 1 de desmontagem)
Formatura realizada por entidades privadas. Isento da taxa de Desmontagem, em contrapartida da limpeza do ginásio antes e após evento.	R\$ 5.000,00 / dia
Montagem/Desmontagem	R\$ 1.000,00 / dia
Treino de instituições conveniadas.	Isento de taxa
Treino de instituições não conveniadas	R\$ 60,00 /hora, diurno e noturno
Jogos ou eventos esportivos de instituições conveniadas e/ou com apoio da FEL.	Isento de taxa. Sem cobrança de ingresso
Jogos ou eventos esportivos de instituições conveniadas e/ou com apoio da FEL.	R\$ 500,00 Com cobrança de ingresso
Jogos ou eventos esportivos de instituições não conveniadas sem o apoio da FEL	R\$ 5.000,00/ dia
Eventos não esportivos sem cobrança de ingresso – montagem e desmontagem	R\$ 500,00 / dia (com direito a 1 dia de montagem e 1 de desmontagem)
Eventos não esportivos com cobrança de ingresso - dia do evento	R\$ 1.500,00 / dia (com direito a 1 dia de montagem e 1 de desmontagem)

